

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da EPAGRI, a doação de imóvel da empresa pública para o município de Agronômica.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A necessidade do município de Agronômica de instalar um parque industrial para receber empresas interessadas em investir no município;
- A existência de um imóvel da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC - Epagri, com as condições de abrigar o referido equipamento;
- A ausência de informações referentes ao possível aproveitamento da área para atividades da Epagri, exceto o interesse de venda;
- A importância estratégica do mesmo para o desenvolvimento econômico de Agronômica, abrindo a possibilidade de criação de novas fontes de renda para a comunidade local

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidência da Epagri, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Gerri Consoli, que sugere a Vossa Excelência o envio para a Assembleia Legislativa de Projeto de Lei autorizando a doação de imóvel pertencente à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, ao município de Agronômica. O



referido imóvel, de 13,6 hectares de terras, Matrícula nº 24.475 e atualmente sem utilização pela empresa pública, será destinado pela administração municipal para a implantação de um parque industrial, haja vista a existência de empresas interessadas em implantar unidades no município e que aguardam somente pela oferta de área apropriada.

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,



Deputado Gerri Consoli